

## **DECRETO Nº 19902/2023**

Concede Licença Maternidade à servidora Cristiane Gracioli Simonetti.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** CONCEDE Licença Maternidade à servidora **CRISTIANE GRACIOLI SIMONETTI,** matrícula funcional 19392-1, portadora do RG n.º 14.377.001-0/PR e do CPF/MF n.º 325.221.828-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional – 20 horas, lotada junto à Secretaria de Saúde/CAPS, no período de 18 de agosto de 2023 a 13 de fevereiro de 2024, com base na Lei 1551/2010 e Decisão Administrativa do Prefeito referente ao Protocolo 84576/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças

Administração Municipal de Dois Vizinhos

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: 46. 3536-8800 Cx. Postal 291 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná CNPJ 76.205.640/0001-08

gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br www.doisvizinhos.pr.gov.br

refermes	Municipal	de Dais	Vizinhos
<sup>2</sup> ubileado		Am	9
m 28	10812	3	
ågına	99	-	
ininin	2845		